

**DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
<b>Unidade Máxima Requirante:</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	Diretoria-Geral	<b>Unidade Demandante:</b>	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
<b>RESPONSÁVEL MÁXIMO DA UNIDADE:</b> HARDY WALDSCHMIDT – DIRETOR-GERAL		<b>Responsável pela elaboração do pedido / Unidade de Lotação:</b> ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	
<b>E-mail:</b> hardy.waldschmidt@tre-ms.jusbr <b>Telefone:</b> 2107-7220		<b>E-mail:</b> adriana.candia@tre-ms.jus.br <b>Telefone:</b> 2107-7017	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>	
Confecção de panfletos e cartazes do Tribunal Superior Eleitoral para divulgação de sobre as Eleições Gerais de 2022.	
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>	
<b>Objeto pretendido:</b> Contratação de serviço de impressão de 700.000 panfletos (tamanho A6 – Impressão 4/0) e 22.000 cartazes do Tribunal Superior Eleitoral. <b>Vigência:</b> anual	
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da gestão e de custos <input type="checkbox"/> Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	<input type="checkbox"/> Melhoria da gestão de pessoas <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>	
Apoiar o Tribunal Regional Eleitoral de MS (cartórios e zonas eleitorais) a disseminar informações úteis e esclarecimentos sobre medidas e procedimentos aos cidadãos sobre a realização das Eleições 2022.	
<b>5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:</b>	Início do serviço: 01/05/2022.
<b>6. A Contratação está inerida no Plano Anual de Contratações?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - vide documento SEI n. 0003557-.2021.6.12.8000 ID: 1058623 <b>Valor estimado ou Valor atualizado (R\$):19.000,00</b>	

( ) NÃO

**7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** Adriana Franco Cândia

**Integrante Demandante Substituto:** André Chiochetta Licks

**Fiscal do Contrato:** Adriana Franco Cândia

**Fiscal do Contrato:** André Chiochetta Licks

**Fiscal do Contrato:** Heloisa Silva Seraphim

**8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**9. Unidade Técnica:** Assessoria de Comunicação - ASCOM

Adriana Franco Cândia/Assessora de Comunicação Social e Cerimonial  
Responsável pela Formalização da Demanda

Hardy Waldschmidt / Diretor-Geral  
Responsável pela Unidade Gestora